



IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE PROVENTOS

Comunicamos aos senhores acionistas que pagaremos em 15 de setembro de 2020 **(i) juros sobre o capital próprio** no valor total de R\$ 4.774.000,00, os quais, líquidos do imposto sobre a renda retido na fonte, perfazem o valor total de R\$ 4.057.900,00; e **(ii) dividendos intercalares** no valor total de R\$ 4.120.100,00, ambos aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de agosto de 2020, nos termos dos artigos 26, parágrafo único, e 29, *caput*, do Estatuto Social, respectivamente, de acordo com as seguintes condições:

1. Juros sobre o capital próprio, correspondentes ao valor bruto de R\$ 0,018770 por ação ordinária e preferencial e líquidos do imposto sobre a renda retido na fonte incidente, à razão de R\$ 0,015954 por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia aos acionistas detentores de ações em 26 de agosto de 2020.
2. Dividendos intercalares à razão de R\$ 0,016199 por ação ordinária e preferencial aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 26 de agosto de 2020. Os dividendos intercalares serão colocados à disposição dos acionistas, isentos de IRRF, conforme o artigo 10º da Lei nº 9.249/95.
3. Conforme aprovado, as ações de emissão da Companhia serão negociadas *ex-proventos* a partir de 27 de agosto de 2020 (inclusive).

Instruções quanto ao crédito dos proventos:

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia, a partir da data de início de distribuição deste direito.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os proventos somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data de atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência que disponha de atendimento aos acionistas ou através de correspondência dirigida à **UNIDADE DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES PARA CORPORAÇÕES** - Rua: Ururai, 111 - PRÉDIO B – Térreo - Tatuapé - CEP 03084-010 - São Paulo (SP).

Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2020.

Odivan Carlos Carginin

Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores